



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMV	MUNICIPAL DE VITÓRIA	
	Folha	Rubr
3898	22	

RESOLUÇÃO Nº 1.956

Acrescenta a "Comenda Chrisógono Teixeira da Cruz" à Resolução nº 1.912, de 20 de maio de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O Inciso I. do Art. 1º. da Resolução nº 1912, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar acrescido com a seguinte Comenda:

"- Comenda Chrisógono Teixeira da Cruz, concedida às pessoas e entidades que prestaram serviços ou contribuições relevantes ao Planejamento Urbanístico do Município de Vitória". (N.R.)

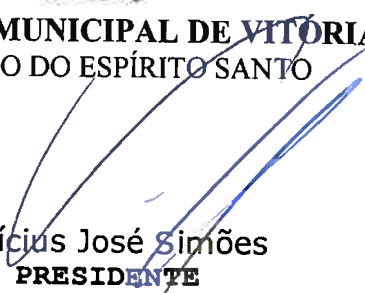
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

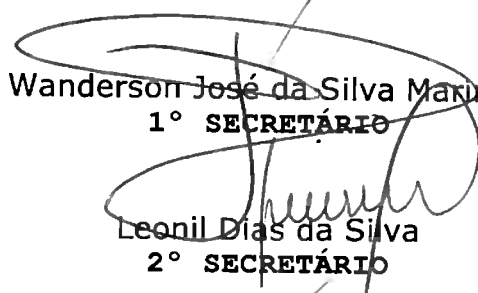
Palácio Attílio Vivácqua, 02 de março de 2017.

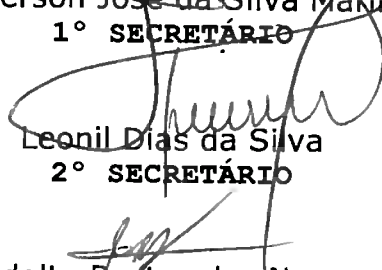


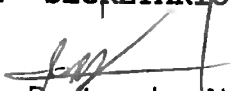
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Nº	Folha	Rubrica
3898	23	B


Vinícius José Simões
PRESIDENTE


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO


Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO